LEI Nº. 5.170 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006.

"Dá denominação à uma Praça da cidade de SÉRGIO DE VARGAS FERREIRA."

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA SÉRGIO DE VARGAS FERREIRA**, a Praça Pública localizada na rua Camilo Alves Gisler esquina com a rua Henrique Inácio no bairro Tabatinga.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada Praça Pública, a placa respectiva, devendo constar a inscrição: **PRAÇA SÉRGIO DE VARGAS FERREIRA**.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de Dezembro de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Adminsitração